



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **L R VALLE MAQUINAS LTDA**, sob o CNPJ nº 31.913.900/0001-53, no montante de R\$ 7.280 (sete mil duzentos e oitenta reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Agricultura, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa de Licitação onde optou-se por adquirir diretamente com o fornecedor sendo que foi analisada toda a documentação de habilitação a qual se encontra em conformidade e que o preço cobrado é compatível com os preços cobrado no mercado confirmados através de pesquisa de preços em bancos de preços públicos, sendo, portanto, a empresa apta a fornecer as peças descritas no edital.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 17 de maio de 2024.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal